



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO

CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG

TELEFAX: (37) 3353-2165

INDICAÇÃO Nº 67/2024

Ao
Exmo. Sr. Carlos Alberto Pinto
Presidente da Câmara Municipal de Iguatama MG
Senhor Presidente.

O Vereador que esta subscreve, no exercício do Cargo e com fundamentos na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente na presença de V.S.^a, requerer que a presente Indicação seja submetida à apreciação em Plenário pelos nobres Edis, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Lucas Vieira Lopes através da Secretaria de assistência Social e Secretaria de saúde, a obrigatoriedade de Intérprete de libras na emergência do Hospital e PSFs do município de Iguatama MG.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei 342/24 (texto que está em análise na Câmara dos Deputados) obriga os hospitais de médio e grande porte a terem em seus serviços de atendimento de urgência e emergência, pelo menos um intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) de plantão ou em sobreaviso, uma vez que a ausência do profissional dificulta o atendimento nas emergências, que no caso de uma urgência, pode não haver tempo hábil para improvisações ou o uso da escrita.

“A importância do intérprete de libras é indiscutível, pois o atendimento mais qualificado pode amenizar o agravamento da doença e reduzir o risco de morte.”

Enfim, o conforto e a segurança são o objetivo a ser buscado e a presente Indicação é a melhoria que se requer e indiscutivelmente necessita.

Certo de merecer atenção e apoio dos Nobres Edis, reitero protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Iguatama MG, 12 de Setembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/>	Votação por 8/8
SALA DAS SESSÕES 26/09/24	
Vereador 2021 a 2024	
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA	
SECRETAR	

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PROTOCOLO Nº 193/2024
15/09/2024
O Secretário 1535/bs